



Vereador

PEDRINHO
GRIEBLER

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 259/99
Rec. 9.9.99

INDICAÇÃO

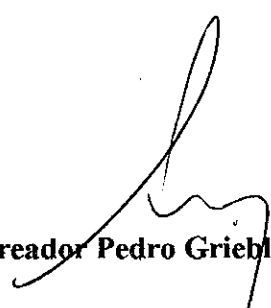
O vereador Pedro Griebler, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica vem por meio deste, indicar ao executivo, o que se segue:

Proceder ao serviço de substituição da lâmpada quebrada ou danificada, (já que a mesma não acende) no seguinte endereço:

Rua Cachoeirinha, proximidades ao número 207, no Poste de Luz junto ao Muro do Campo do Guarani.

Há de se ressaltar que o serviço solicitado através desta indicação traduz uma solicitação e aspiração dos moradores destas proximidades por ali transitam no escuro.

São Sebastião do Cai, RS aos 09 de Setembro de 1999.


Vereador Pedro Griebler